



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

REQUERIMENTO N.º 70, em 10 de agosto de 2022.

**Assunto: Informações das contrapartidas
que já foram concluídas.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

REQUEIRO À MESA, com fundamento no Regimento Interno desta Casa e ouvido o Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1. Fornecer lista atualizada das empresas que concluíram as contrapartidas, bem como prestar contas detalhadas de como se deu o pagamento da obrigação assumida, ou seja, quando, onde e de que forma foram pagas as contrapartida.
2. Caso o pagamento tenha sido realizado mediante entrega de materiais, informar para onde foram destinados.
3. Caso o pagamento tenha sido realizado por meio de prestação de serviço, informar quais obras foram realizadas.

J U S T I F I C A T I V A

Enquanto membro do Poder Legislativo, cabe ao Vereador desempenhar funções típicas como a de legislar e a de exercer o controle externo de todos os atos do Poder Executivo inerentes a população e ao Município.

Além disso, enquanto membro da comissão de Obras, é dever desta Vereadora acompanhar o andamento das contrapartidas.

O artigo 52 da Resolução 04/2016, dispõe sobre a competência da comissão de obras, in verbis:

“Art. 52. Compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos opinar sobre matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos, concessão, permissão e execução de serviços públicos locais, sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, oficiais ou particulares, e sobre assuntos educacionais, artísticos, inclusive patrimônio histórico, desportivos e relacionados com saúde, saneamento e assistência e previdência social em geral”.

Câmara Municipal de Alfenas, em 10 de agosto de 2022.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Teresa Suelene de Paula
(Teresa Ambulatorio Cruz Preta)

